



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 161, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

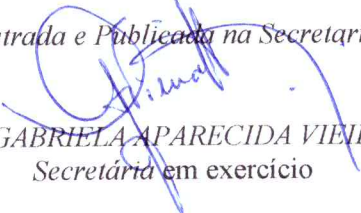
SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Armando Romão	Pedreiro Oficial	01/09/13 a 31/08/18	(90 dias) 01/10/20 a 29/12/20
Iracema Santos Benini	Monitor de Artes	22/12/10 a 21/12/15	(30 dias) 28/09/20 a 27/10/20
Miderson Zanello Milleo	Médico	01/07/04 a 30/06/09	(60 dias) 28/09/20 a 26/11/20
Eduardo José Guilherme Brisola dos Santos	Escriturário	03/12/14 a 02/12/19	(15 dias) 26/10/20 a 09/11/20
Marlene Pinto da Silva	Serviços Gerais	08/12/13 a 07/12/18	(30 dias) 20/10/20 a 18/11/20

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de outubro de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária em exercício

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/10/2020

Diário Oficial dos Municípios - Taquarituba-SP

nº 78 de 26/10/2020